



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 1, de 20 de abril de 2018**

O Colegiado Julgador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, composto pela Gerente de Atenção à Saúde, Gerente Administrativa e Superintendente, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida Norma, resolve:

Art. 1.º Suspender por 30 dias a empregada pública Elida Aparecida Lara, indiciada no Processo n.º 23127.000476/2017-79, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 4.º, II, da Norma Operacional n.º 1 de 16 fevereiro de 2018, devendo descontar da remuneração da indiciada cada dia de afastamento, em obediência ao § 1.º do art. 54 do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Geisa Perez Medina Gomide  
Maria Cristina Strama  
Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 174, de 23 de abril de 2018, p.4*